

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**Indicação Nº - 089/2025**

**Autoria – Clebis Lourenço Pereira**

**Indica a necessidade de que o Poder Executivo promova gestão junto ao Deputado Estadual Dr. Eugênio e junto a SEAF, para a destinação de uma envasadora/embaladora automática e uma despulpadora de frutas industrial, para atender aos produtores de polpa de frutas de nosso município.**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo promova gestão junto ao Deputado Estadual Dr. Eugênio e junto a SEAF, para a destinação de uma envasadora/embaladora automática e uma despulpadora de frutas industrial, para atender aos produtores de polpa de frutas de nosso município.

É do conhecimento de todos, que os pequenos produtores do município necessitam de apoio por parte do poder público para que possam ter condições de produzir com mais eficiência e melhorar sua renda familiar.

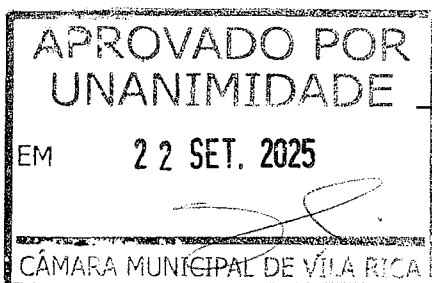
Neste sentido, incentivar a produção de alimentos pela agricultura familiar é crucial por diversos aspectos, desde a segurança alimentar e nutricional até o desenvolvimento regional e a preservação do meio ambiente.

Com a disponibilização de uma envasadora/embaladora automática e uma despulpadora de frutas industrial estaremos incentivando a diversificação das atividades agrícolas, através do processamento e industrialização das frutas produzidas, vindo a impulsionar a produção sustentável, fortalecendo a economia local e garantindo a renda de inúmeras famílias rurais.

Essa ação, além de dar alternativas cada vez mais eficazes para a produção e comercialização, irá contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar de nosso município.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval do executivo na concretização desta indicação.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 17 de setembro de 2025.



  
Ver. Clebis Lourenço Pereira